



PORTARIA Nº 91, DE 06 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.014707/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais para o Contrato nº 27/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Avante Brasil - Informática e Treinamentos Ltda, no âmbito da Ead:

- I - LOEIDE DE JESUS BEZERRA, SIAPE nº 2108391, para a função de fiscal técnica do contrato;
- II - DIOGO LUIZ CECCON, SIAPE nº 3012774, para a função de fiscal requisitante titular do contrato;
- III- ALLAN GONÇALVES BUENO, SIAPE nº 1665947, para a fiscal requisitante substituto do contrato;
- IV - ALEX MONTEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 2191867, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;
- V - JONATHAN SOUZA CRUZ BARROS, SIAPE nº 2139097, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 06/07/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0815501** e o código CRC **036BB034**.

Referência: Processo nº 23411.014707/2019-85

SEI nº 0815501

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/REITORIA-PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil